



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 059/89

Espécie do Expediente: "Concede abono de emergência aos professores municipais."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 08 / dezembro / 1989

Protocolado sob n.º 1647/fls. 35

ANDAMENTO

*Em sessão extraordinária de 13.12.89 baixada em Comissão de Juris e Redação; Finanças e Orçamentos. R.Sur
Lei nº 954/89*

PLE 059/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022585 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8929D4BBA852249D46C88A6491177E85





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 059/89

CONCEDE ABONO DE EMERGÊNCIA
AOS PROFESSORES MUNICIPAIS

MÁRIO POLANCZYK, Prefeito em exercício.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É concedido um abono de emergência aos
professores da rede municipal de ensino no valor de Ncz\$ 143,15, a
ser pago na folha normal do mês e relativo a dezembro de 1989.

ARTIGO 2º - Esta entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

MÁRIO POLANCZYK

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DELMAR B. HELLER

Secretário da Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

059

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

13 de dezembro de 2009

Presidente

Relator

PLE 059/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022585 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8929D4BBA852249D46C88A6491177E85





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

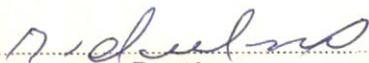
059/89

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

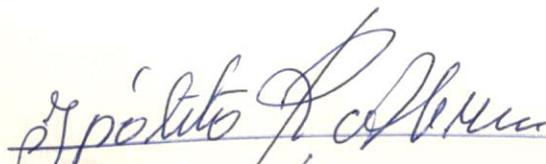
13/12/89


.....

Presidente


.....

Relator


Secretário



298 1989
14 12 89

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a V.S^ª., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n^ºs. 058, que foi aprovado por maioria, e 059 e 060/89, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 13 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integramos arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, firmamo-nos cordialmente.


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1^º Secretário


Ver. Olmes O. Silveira
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

